



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n.º 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria n.º 689, de 08 de janeiro de 2016, à servidora pública municipal **VILMA PATRÍCIA SANDOVAL**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente Escolar, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 05, de 1º de junho de 1995, com início em 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 19 de janeiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 67, de 19/01/2017 foi publicada na data de 19/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão